

Mil EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 18.03.2025.

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios da cooperativa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, na modalidade **DIGITAL**, a ser realizadas no dia **18 de março de 2025, com primeira convocação às 08:00 horas** com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários e, em **segunda convocação às 09:00 horas**, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação às 10:00 horas** com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**
 - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2024;
 - b. Balanço correspondente ao exercício 2024;
 - c. Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2024;
 - d. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas em 2024;
2. **Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2025;**
3. **Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2025.**

NOTAS:

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade **Digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma **“Google Meet”**.
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** com uso de **Boletim de Voto**, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social e que não estejam impedidos por nenhum dispositivo legal e ou estatutário vigentes.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, nos termos, formas e prazos previstos pelo Estatuto Social e por estas Notas Explicativas, tudo junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados abertamente ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até às **17h59min do dia 10 de março de 2025** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp* e pelo e-mail: erika.marins@gmail.com ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 14 de março de 2025**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 16 de março de 2025** para concluir a votação a distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail erika.marins@gmail.com. Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital **“Google Meet”**, e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp* e pelo e-mail erika.marins@gmail.com ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se seiscientos cooperados ativos e em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, RJ, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTA DE ALMEIDA
GORDO DOS
SANTOS:10697854744

A assinatura de forma digital por
ROBERTA DE ALMEIDA GORDO
DOS SANTOS:10697854744
Data: 2025.02.26 22:19:15
-03'10'

Roberta de Almeida Gordo dos Santos

Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.